

PORTARIA Nº 28, de 17 de janeiro de 2022

**“Concede complementação de diária e
da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1 (uma) diária ao servidor **Tafarel Boss**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), para complementar as diárias solicitadas no Memorando Nº 09/2022 para realizar transporte de pacientes em tratamento de Saúde até a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº 11/2022 e Roteiro de Viagem nº 09/2022 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de janeiro de 2022.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.